



2 de dezembro de 2015

ATA

Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze, nesta Cidade de Valpaços, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sita no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Valpaços, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, com a presença dos vereadores:-----

Sr. Eng.º António Joaquim de Medeiros;-----

Sr. António Taveira Pereira;-----

Profª. Arlete Teixeira Lopes;-----

Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;-----

Dra. Ema Paula Morais Gonçalo;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes.-----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada.-----

ORDEM DO DIA:-----

1- Ratificação de ordens de pagamento geral-----

2- Atribuição de subsídios:-----

-Junta de freguesia de Bouçoães-----

-Junta de Freguesia de Possacos-----

-Junta de Freguesia de Sonim e Barreiros-----

3-Aprovação de minuta de contrato programa-----

4-Proposta nº29/2015- Designação do júri de recrutamento para os cargos de direcção intermédia de 1º e 2º graus do Município de Valpaços-----

5-Proposta nº30/2015- Atribuição de despesas de representação aos dirigentes municipais-----

6-Proposta nº 31/2015- Mapa de Pessoal para 2016-----

7-Parecer do Revisor Oficial de Contas-----

8- Informações Sociais-----



2 de dezembro de 2015

9- Informações Técnicas-----

I

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

II

EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

III

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL-----

INFORMAÇÃO N.º 54/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para água -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma jovem que é solteira e reside só.-----

A utente está integrada num "Contrato Emprego Inserção +", através do Município, daí que, os seus rendimentos económicos sejam muito precários. -----

Assim, no seu dia-a-dia depara-se com bastantes dificuldades económicas para conseguir suportar todas as suas despesas diárias e mensais.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma utente com carências económicas.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 106€, para pagamento de água, à Sr.ª Diana Maria Pinheiro Barreira.-----

Divisão da Ação Social, 30 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por



2 de dezembro de 2015

unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 55/2015-----**ASSUNTO: Ajuda económica para óculos graduados** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma família monoparental constituída por dois elementos, designadamente, mãe e filho. -----

O único rendimento que a utente recebe, provem de um "Contrato Emprego Inserção+", através do Município. -----

Contudo, este salário é insuficiente para fazer face a todas as despesas diárias e mensais. O pai do seu filho vai contribuindo com alguma ajuda económica para o seu sustento, porém, mesmo assim depara-se com algumas dificuldades económicas.-----

De momento, o filho necessita de usar uns óculos graduados, no valor de 250€, e a utente não tem como suportar esta despesa.----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 150 euros, para aquisição de óculos graduados, à Sr.ª Zulmira Ferreira Lemos.-----

Divisão da Ação Social, 30 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 56/2015-----**ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma família que está a passar por um período de grande instabilidade económica e emocional.-----

A nível económico a situação desta família é muito precária, pois o casal é beneficiário do Rendimento Social de Inserção e a

2 de dezembro de 2015

esposa recebe uma pequena pensão. Os rendimentos auferidos tornam-se insuficientes para o casal conseguir pagar todas as suas despesas diárias e mensais, para além disso, é de salientar que, têm duas filhas, com 15 e 13 anos de idades e que estão numa fase de grandes gastos económicos (escolares, vestuário...)-----

A nível emocional, a família está a passar por uma fase muito crítica porque recentemente a filha mais velha, teve um Acidente Vascular Cerebral. Este problema de saúde tem contribuído com mais despesas para a família.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 100 euros, para pagamento de despesas de saúde, ao Sr. José António Calado.-----

Divisão da Ação Social, 30 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 57/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para bens essenciais -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma família monoparental constituída pela utente e dois filhos menores. -----

A utente residia em França, contudo, separou-se do companheiro, e acerca de três semanas decidiu regressar para Valpaços com os filhos.-----

Este agregado familiar está perante uma situação económica muito frágil, pois a utente está desempregada, tendo requerido recentemente o Rendimento Social de Inserção. Desta forma, não possui qualquer tipo de rendimento económico, unicamente, o companheiro contribui com alguns bens essenciais para o sustento dos filhos.-----



2 de dezembro de 2015

No que respeita a nível habitacional, a utente está a morar com os dois filhos numa casa emprestada pertencente a um tio.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 120 euros, para aquisição de bens essenciais, à Sr.ª Ana Filipa Machado Freitas.-----

Divisão da Ação Social, 30 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 58/2015-----

ASSUNTO: Retificação de Informação Social -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 59/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para dívidas com material de construção-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma utente que reside só e tem vários problemas de saúde, designadamente, artrite reumatoide, problemas na coluna e joelhos, colesterol, tensão e depressão. Depara-se assim com elevados gastos em medicação.-----

Os únicos rendimentos da utente são oriundos da sua pensão, que recebe apenas acerca de dois meses, no valor de 501€ mensais, pois até então recebia unicamente a pensão de sobrevivência. ----

A nível habitacional, o telhado da casa estava em risco de ruir e chovia no seu interior, nomeadamente, nos quartos e sala. Assim, a utente teve de proceder à sua substituição, porém, de momento,



2 de dezembro de 2015

e face aos seus rendimentos auferidos, está com bastantes dificuldades económicas para pagar na totalidade a mão-de-obra e o material.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma utente com carências económicas.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 500 euros, à Sr.ª Emília dos Santos Barrigas Fernandes, para dívidas com material de construção, valor que ainda deve ao fornecedor.--

Divisão da Ação Social, 30 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 60/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para bens essenciais -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

O agregado familiar em questão tem vários *handicaps*, sobretudo, a nível social e económico.-----

A nível de saúde, a utente tem problemas do foro cardiovascular e gástrico e a filha sofre de demência mental, tendo que frequentar regularmente consultas de psiquiatria. -----

A nível económico, esta família sobrevive com fracos recursos económicos, pois a utente recebe somente uma pensão de viuvez, no valor de 190€ mensais, e os filhos não possuem qualquer apoio económico. Já solicitaram por diversas vezes a pensão de invalidez para a sua filha, porém, esta não lhe foi concedida. -

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma utente idosa, com fracos recursos económicos e com problemas de saúde.--

2 de dezembro de 2015

[Handwritten signatures and initials]

O Município deverá atribuir um apoio económico para bens essenciais, no valor 110€, à Sr.^a Celeste Teixeira Fontoura.-----

Divisão da Ação Social, 30 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.^a Filomena Ribeiro-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 61/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde e transporte-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

A utente em questão está a passar por uma fase de grande instabilidade emocional. Há uns tempos atrás foi-lhe diagnosticado um problema oncológico, designadamente, no peito. Devido a este problema de saúde, tem consultas e tratamentos regulares no Porto. Parte da medicação que necessita é comparticipada, porém, as deslocações são pagas na totalidade pela utente.-----

A utente tem um filho portador de deficiência, designadamente, espinha bífida, estando paralisado da cintura para baixo. Este encontra-se internado na Santa Casa da Misericórdia em Valpaços.- Os recursos económicos da família são muito precários pois advêm apenas da pensão de velhice da utente e da pensão de invalidez do seu filho. -----

Os gastos mensais são bastantes elevados, quer para a compra de medicação, quer para as deslocações para consultas e tratamento, bem como, para o internamento do seu filho.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 80 euros, para despesas de saúde e transporte, à Sr.^a Maria Helena Rodrigues Sousa.-----

Divisão da Ação Social, 30 de novembro de 2015.-----



2 de dezembro de 2015

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----
Dr.ª Filomena Ribeiro-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 62/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para óculos graduados -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um utente que reside só e que está a ser acompanhado pelo Gabinete de Ação Social do Município há vários anos. -----

Os seus rendimentos económicos são oriundos da prestação do Rendimento Social de Inserção, daí que não consiga suportar todas as despesas do dia-a-dia, tais como eletricidade, água e alimentação.-----

De momento, necessita de adquirir um par de óculos graduados, e não tem como fazer face a esta despesa.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um utente com carências económicas.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 150 euros, para aquisição de óculos graduados, ao Sr. Armindo Leite Lopes.-----

Divisão da Ação Social, 30 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----
Dr.ª Filomena Ribeiro-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 63/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para aquisição de terreno no cemitério-----

2 de dezembro de 2015

ATA N.º 23

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um agregado familiar constituído por dois elementos, nomeadamente, mãe e filha, que reside no Bairro de Habitação Social. -----

A utente trabalha num escritório de advogados, na parte administrativa e na limpeza, auferindo um salário no valor de 478,20€.-----

A filha está a trabalhar recentemente na APPACDM de Valpaços e não está com possibilidades económicas para assegurar as despesas de casa.-----

Desta forma, a utente, no seu dia-a-dia depara-se com algumas dificuldades económicas para fazer face a todas as despesas.-----

De momento, a utente pretende adquirir uma parcela de terreno no cemitério, onde foi sepultado o marido, no mês de fevereiro, porém, não tem como suportar esta despesa na sua íntegra.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com carências económicas.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 200 euros, para aquisição de terreno no cemitério, à Sr.ª Maria Manuela Teixeira de Sousa.-----

Divisão da Ação Social, 30 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----
Dr.ª Filomena Ribeiro-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 64/2015-----

ASSUNTO: Apoio económico para despesas de saúde -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----



2 de dezembro de 2015

Trata-se de um jovem casal de etnia cigana que está bastante esgotado quer a nível físico, quer a nível emocional, devido à sua situação social e económica. -----

O casal está desempregado e é beneficiário do Rendimento Social de Inserção.-----

Têm um filho com apenas três anos de idade, com paralisia cerebral, que não fala e não reage a estímulos. -----

Com os vários problemas de saúde do filho, o casal depara-se mensalmente com muitas despesas de saúde, tendo de momento, acumulado na farmácia uma dívida de 228.47€-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com carências económicas e com filhos com graves problemas de saúde.-

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de despesas de saúde, no valor de 228,47€, ao Sr. Serafim Casimiro Machado. -----

Divisão da Ação Social, 30 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 65/2015-----

ASSUNTO: Apoio económico para luz elétrica -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um casal com dois filhos menores a cargo.-----

Atualmente estão a passar por um período de grande instabilidade económica, pois a utente está desempregada e encontra-se a receber o subsídio de desemprego. O marido trabalha por contra de outrem, na construção civil.-----

2 de dezembro de 2015

Os rendimentos do casal tornam-se, assim, insuficientes para conseguir suportar todas as despesas, estando com muitas dificuldades económicas para pagar algumas despesas mensais, como por exemplo, a luz elétrica.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com carências económicas e com filhos menores a cargo.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de luz elétrica, no valor de 115,95€, à Sr.ª Sofia Alexandra Lopes Ferreira Vitorino. -----

Divisão da Ação Social, 30 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----
Dr.ª Filomena Ribeiro-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 66/2015-----

ASSUNTO: Atribuição de Apoio para utente que requereu o "Valpaços Sorridente" -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma utente com várias dificuldades económicas. A Sr.ª Rosa trabalha na Santa Casa da Misericórdia, onde aufero o Salário Mínimo Nacional. O marido está desempregado, faz alguns biscates. O casal tem dois filhos, o mais velho desempregado e a mais nova estudante. -----

A utente apresentou a documentação necessária para o requerimento do "Valpaços Sorridente", comprovando-se a sua situação de carência económica.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 400€ para tratamento dentário, à Sr.ª Rosa Maria Ribeiro Ambrósio,



2 de dezembro de 2015

valor este que será dado mediante apresentação de comprovativo de despesa. -----

Divisão da Ação Social, 30 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 67/2015-----

ASSUNTO: Atribuição de Apoio para utente que requereu o "Valpaços Sorridente" -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um utente com dificuldades económicas. O Sr. José está inserido num programa CEI do Município, a sua esposa está desempregada.-----

O utente vai fazer um tratamento dentário, no qual consta a extração de dentes e a colocação de uma prótese.-----

O Sr. José apresentou a documentação necessária para o requerimento do "Valpaços Sorridente", comprovando-se a sua situação de carência económica.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 400€ para tratamento dentário, ao Sr. José Francisco Loureiro, valor este que será dado mediante apresentação de comprovativo de despesa. -----

Divisão da Ação Social, 30 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

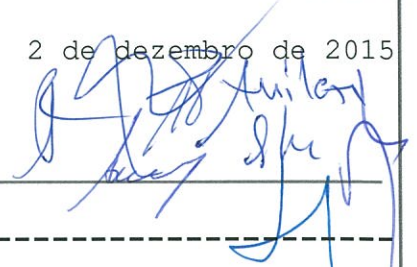
Dr.ª Filomena Ribeiro-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 68/2015-----

ASSUNTO: Atribuição de Apoio para utente que requereu o "Valpaços

2 de dezembro de 2015



Sorridente" -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma utente que está a fazer um tratamento dentário, para o qual não tem como fazer face à totalidade da despesa.-----

A Sr.ª Helena faz trabalhos agrícolas e vive de jeiras.-----

A utente apresentou a documentação necessária para o requerimento do "Valpaços Sorridente", comprovando-se a sua situação de carência económica.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 400€ para tratamento dentário, à Sr.ª Helena Maria Moreiras Rua, valor este que será dado mediante apresentação de comprovativo de despesa. -----

Divisão da Ação Social, 30 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 69/2015-----

ASSUNTO: Apoio económico para móveis de cozinha-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma família monoparental, que é acompanhada pelo Gabinete de Ação Social há vários anos. -----

Para além da precariedade económica, estão também associados a este agregado familiar, problemas de saúde. A utente é invisual, e o filho mais novo é portador de deficiência motora.-----

De momento, esta família necessitava de adquirir uns móveis para a cozinha porque os móveis da mesma estão bastante deteriorados e estão em risco de ruir, no entanto, não tem como suportar esta despesa.-----



2 de dezembro de 2015

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com carências económicas e com graves problemas de saúde.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de móveis de cozinha, no valor de 1.000€, à Sr.ª Maria da Conceição Teixeira Ferreira. -----

Divisão da Ação Social, 30 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 70/2015-----

ASSUNTO: Apoio económico para jazigo -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Esta família tem sido acompanhada pelo Gabinete de Ação Social do Município desde o ano de 1998.-----

De momento, o casal está com grandes dificuldades económicas, pois o marido da utente está desempregado e não recebe subsídio de desemprego e a utente foi inserida recentemente num programa ocupacional na Santa Casa da Misericórdia de Valpaços.-----

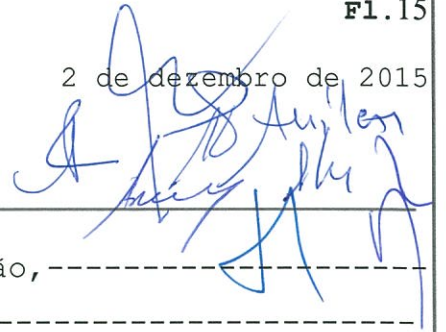
O casal pretende adquirir um jazigo no cemitério velho de Valpaços, onde estão sepultados dois filhos do casal, todavia, não têm como suportar esta despesa. -----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com carências económicas.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para compra de jazigo, no valor de 500€, à Sr.ª Anaíde Alves Fernandes Azevedo.-

Divisão da Ação Social, 30 de novembro de 2015.-----

2 de dezembro de 2015



A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----
Dr.ª Filomena Ribeiro-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 71/2015-----

ASSUNTO: Apoio económico para despesas de saúde-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um utente idoso que se deslocou ao Gabinete da Ação Social do Município, a fim de solicitar um apoio económico para despesas de saúde.-----

O utente vive da sua pensão de velhice, no valor mensal de 250€, todavia, esta torna-se insuficiente para fazer face às diversas despesas mensais, nomeadamente, despesas de saúde, alimentação...--

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um utente com carências económicas.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para despesas de saúde, no valor de 80€, ao Sr. Francisco Araújo Gomes. -----

Divisão da Ação Social, 30 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

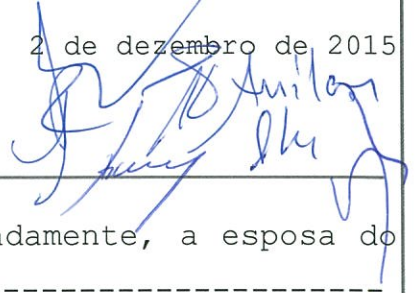
INFORMAÇÃO N.º 72/2015-----

ASSUNTO: Apoio económico para despesas de saúde -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um agregado familiar que tem sido apoiado pelo Município, designadamente a nível de habitação. -----

2 de dezembro de 2015



O casal tem graves problemas de saúde, nomeadamente, a esposa do utente tem problemas pulmonares. -----

Os rendimentos económicos da família são escassos, vivem das suas pensões de invalidez, no valor total de 486,77 euros mensais.-----

Este rendimento auferido torna-se insuficiente para suportar todas as despesas diárias e mensais. Para além disso, o casal devido aos problemas de saúde tem elevados gastos mensais com medicação e produtos de saúde, e na maior parte das vezes depara-se com imensas dificuldades para conseguir suportar esta despesa. Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um casal com carências económicas.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para despesas de saúde, no valor de 95€, ao Sr. Eduardo António Pereira Cancelinha. -----

Divisão da Ação Social, 30 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 73/2015-----

ASSUNTO: Apoio económico para pagamento de luz elétrica -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma utente com graves disfunções mentais e sociais. Contudo, vive sozinha e consegue pelos seus meios cuidar de si própria.-----

A utente recebe uma pensão da segurança social por invalidez, no valor de somente 230€ mensais. -----

De momento, a EDP poderá interromper o fornecimento de luz

2 de dezembro de 2015

elétrica, porque tem uma fatura por pagar, no valor de 40,37€, e não tem como fazer face a esta despesa. -----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma utente com carências económicas e com graves disfunções sociais e mentais.--

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de luz elétrica, no valor de 40€, à Sr.ª Anabela Paula Cerdeira Ribeiro. -----

Divisão da Ação Social, 30 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 74/2015-----

ASSUNTO: Apoio económico para pagamento de multa -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma família que morava em Lisboa, entretanto, como a utente é natural dos Possacos, vieram viver para Valpaços.-----

É composta por cinco elementos, casal e três crianças, com idades compreendidas entre os 15 e 9 meses de idade. Os dois filhos mais velhos da utente são fruto de uma relação anterior, o filho mais novo é filho do atual companheiro. O ex-marido dá aos dois filhos uma pensão de alimentos no valor de 250€. -----

Os dois filhos mais velhos estão a frequentar o ensino, designadamente o 8.º e 4.º ano. Entretanto, o filho mais velho juntamente com os colegas de escola, ateou fogo no estabelecimento de ensino, tendo por isso, o casal pagar uma multa judicial no valor de 552 euros.-----

Os únicos rendimentos do casal provêm do salário do companheiro da utente, pois trabalha nos Bombeiros, onde aufero o Salário



2 de dezembro de 2015

Mínimo Nacional. Daí que, o casal não tenha capacidade económica para pagar a totalidade desta dívida.-----

Para além disso, este agregado familiar reside numa casa pela qual paga uma renda mensal de 240€.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um agregado familiar com carências económicas.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de multa, no valor de 230€, à Sr.ª Manuela de Fátima Terra Calçada.-

Divisão da Ação Social, 30 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 75/2015-----

ASSUNTO: Alteração de escalão a menor que frequenta o Ensino Básico -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Deslocou-se ao Gabinete de Ação Social do Município, a Diretora Técnica do CAT de Vilarandelo a fim de solicitar a atualização de escalão de um menor institucionalizado:-----

-Ricardo Jorge Salgado Cruz, N.I.F. 274021846. Ao menor, foi-lhe atribuído o escalão 1 da Segurança Social, como se pode verificar na declaração em anexo.-----

Desta forma, deverá a Câmara Municipal, assegurar ao menor acima enunciado, o equivalente ao escalão 1 para o pagamento do subsídio de livros e refeições escolares, durante o ano letivo 2015/2016.-----

Divisão da Ação Social, 30 de novembro de 2015.-----

2 de dezembro de 2015

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----
Dr.ª Filomena Ribeiro-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 76/2015-----

ASSUNTO: Apoio económico para despesas de saúde e transporte-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um agregado familiar cujos rendimentos económicos são insuficientes para fazer face a todas as despesas diárias e mensais, porque apenas o marido da utente trabalha à jeira na agricultura e também para autoconsumo. -----

A utente tem graves problemas de saúde, designadamente, cancro da mama, tendo sido operada no Hospital Distrital de Chaves, e encontra-se a fazer sessões de quimioterapia em Vila Real.-----

Com este problema de saúde a família depara-se com muitas dificuldades económicas para suportar todas as despesas mensais, nomeadamente, com medicação e transporte. Pois tem que pagar todas as deslocações para ir receber tratamento, sendo que, na maioria das vezes, tem que se deslocar de táxi, porque a localidade onde reside tem poucos meios de transporte.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um agregado familiar com carências económicas e graves problemas de saúde.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de despesas de saúde e transporte, no valor de 150€, à Sr.ª Maria de Lurdes Ribeiro Lopes. -----

Divisão da Ação Social, 30 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----
Dr.ª Filomena Ribeiro-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 77/2015-----

ASSUNTO: Apoio económico para bens essenciais -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma família composta por casal e filho com cinco anos de idade, cuja situação económica é precária, pois a utente trabalha no "Supercabaz" onde recebe 20€ por dia e o companheiro trabalha numa oficina de arranjo de motociclos, e ganha 500€ mensais. -----

Perante estes rendimentos a família tem-se deparado com muitas dificuldades económicas para fazer face a todas as despesas, para além de que, tem havido conflitos entre o casal, e o companheiro da utente não tem contribuído para as despesas da casa.-----

De se referir ainda que, a família reside numa casa arrendada pela qual paga 200€.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um agregado familiar com um filho menor a cargo e com carências económicas.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para aquisição de bens essenciais, no valor de 120€, à Sr.ª Carla Patrícia da Cruz dos Santos. -----

Divisão da Ação Social, 30 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

PEDIDOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

Foi presente requerimento, de **Testamento - Salão de Festas, Lda.,**



2 de dezembro de 2015

datado de 10/11/2015, solicitando a atribuição de indemnização por prejuízos causados no estabelecimento na sequência de inundação - valor a atribuir:8.333,99 euros (Informação técnica DOM n.º 258/2015 e informação técnica DUA e DOM n.º 1/2015); ---- Foi presente requerimento, da **Junta de Freguesia de Sonim e Barreiros**, datado de 28/10/2015, solicitando transferência de verba de €2.000,00 referente a arruamento na freguesia - valor a atribuir:2.000,00 euros (Informação interna n.º 154/2015 DOM); -- Foi presente ofício ref.ª 18/2015, da **Junta de Freguesia de Possacos**, datado de 31/08/2015, solicitando a atribuição de verba para realização das festas em honra de São Gens - Cachão - valor a atribuir:150,00 euros; ----- Foi presente requerimento, da **Junta de Freguesia de Bouçoães**, datado de 10/11/2015, solicitando transferência de verba de €7.395,81 referente a calcetamentos na freguesia - valor a atribuir:7.395,81 euros(Informação interna n.º 153/2015 DOM); ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição dos referidos subsídios.-

RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO GERAL -----

Ordem de pagamento geral n.º 4309 - Senhora Maria Augusta Marta Tiago, para fazer face a encargos familiares - valor 40,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4310 - Senhora Sandra Alves Agranja Magalhães, para fazer face a encargos familiares - valor 60,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4311 - Senhora Laurinda Maria da Silva Oliveira, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4392 - Senhor Manuel António Mateus, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4393 - Senhora Estela Sofia Mairos da Rocha, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros.-----



2 de dezembro de 2015

Ordem de pagamento geral n.º 4419 - Senhora Vera Lúcia Capelas Soares, para fazer face a encargos familiares - valor 60,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4483 - Senhora Maria Albertina Afonso Andrade, para fazer face a encargos familiares - valor 60,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4501 - Senhor António José Teixeira Machado, para fazer face a encargos familiares - valor 40,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4503 - Senhora Andreia dos Santos Jorge, para fazer face a encargos familiares - valor 70,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4545 - Senhora Elisabete de Azevedo Terreiro do Espírito Santo, para fazer face a encargos familiares - valor 30,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4629 - Senhora Sandra Cristina Ferreira Rodrigues Pires, para fazer face a encargos familiares - valor 120,00 euros.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os referidos despachos.-----

IV

ACÇÃO SOCIAL

V

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015, EXARADO NA INFORMAÇÃO N.º

2 de dezembro de 2015

556/2015 RELATIVA À EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3 JOSÉ DOS ANJOS" - CARRAZEDO DE MONTENEGRO -----

Foi presente, para ratificação, o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, datado de 11 de novembro de 2015, exarado na informação técnica referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o enunciado Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços.-----

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015, EXARADO NA INFORMAÇÃO N.º 557/2015 RELATIVA À EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3 JOSÉ DOS ANJOS (ARRANJOS EXTERIORES)" - CARRAZEDO DE MONTENEGRO -----

Foi presente, para ratificação, o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, datado de 11 de novembro de 2015, exarado na informação técnica referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o enunciado Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços.-----

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015, EXARADO NA INFORMAÇÃO N.º 558/2015 RELATIVA À EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3 JOSÉ DOS ANJOS (OBRAS DE LIGAÇÃO AOS EDIFÍCIOS)" - CARRAZEDO DE MONTENEGRO -----

Foi presente, para ratificação, o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, datado de 11 de novembro de 2015, exarado na informação técnica referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



2 de dezembro de 2015

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o enunciado Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços.-----

VII

FORNECIMENTO/BENS E SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

INFORMAÇÃO N.º267/2015-----

ASSUNTO: Pedido de pagamento de dívida de água em prestações. ---

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

SEÇÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO-----

INFORMAÇÃO N.º43/2015-----

ASSUNTO: Petição de Santa Casa da Misericórdia de Valpaços, proprietária da ERPI de Argeriz. -----

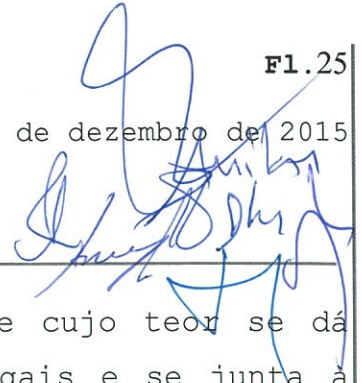
Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma, isentando o valor de €357,39 relativo ao diferencial da taxa de saneamento.-----

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

INFORMAÇÃO N.º565/2015-----

ASSUNTO: Prestação de serviços. Emissão de parecer prévio vinculativo a que alude o artigo 75.º, n.º 5 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----



Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação, emitir parecer prévio favorável e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 566/2015-----

ASSUNTO: Prestação de serviços. Emissão de parecer prévio vinculativo a que alude o artigo 75.º, n.º 5 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação, emitir parecer prévio favorável e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 595/2015-----

ASSUNTO: Prestação de serviços. Emissão de parecer prévio vinculativo a que alude o artigo 75.º, n.º 5 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação, emitir parecer prévio favorável e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL-----

INFORMAÇÃO N.º 79/2015-----

ASSUNTO: Prestação de serviços. Emissão de parecer prévio vinculativo a que alude o artigo 75.º, n.º 5 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à



2 de dezembro de 2015

pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação, emitir parecer prévio favorável e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º80/2015-----

ASSUNTO: Prestação de serviços. Emissão de parecer prévio vinculativo a que alude o artigo 75.º, n.º 5 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação, emitir parecer prévio favorável e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º81/2015-----

ASSUNTO: Prestação de serviços. Emissão de parecer prévio vinculativo a que alude o artigo 75.º, n.º 5 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação, emitir parecer prévio favorável e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE-----

INFORMAÇÃO N.º129/2015-----

ASSUNTO: Prestação de serviços. Emissão de parecer prévio vinculativo a que alude o artigo 75.º, n.º 5 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,



2 de dezembro de 2015

concordar com a referida informação, emitir parecer prévio favorável e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DIVISÃO FINANCEIRA-----

INFORMAÇÃO N.º14/2015-----

ASSUNTO: Prestação de serviços. Emissão de parecer prévio vinculativo a que alude o artigo 75.º, n.º 5 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação, emitir parecer prévio favorável e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

VIII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

IX

FREGUESIAS

X

DIVERSOS

PROPOSTA N.º 29/2015-----

ASSUNTO: Designação do júri de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 1º e 2º graus do Município de Valpaços. ---

Foi presente a proposta referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

IDA JUSTIFICAÇÃO-----

1-Considerando que a nova estrutura orgânica dos serviços municipais do Município de Valpaços, publicada na 2ª série do Diário da República, nº185, de 22 de Setembro de 2015, em vigor desde o passado dia 1 de Outubro, integra as seguintes unidades orgânicas nucleares e flexíveis: Departamento de Obras Municipais; Departamento de Urbanismo e Ambiente; Departamento de Educação, Cultura e Desporto, Divisão Financeira, Divisão Administrativa e Divisão de Ação Social.-----

2- Considerando a necessidade de proceder à abertura dos respetivos procedimentos concursais tendo em vista o provimento dos cargos dirigentes das aludidas unidades orgânicas nucleares e flexíveis por forma a garantir o normal funcionamento dos serviços municipais.-----

3- Considerando que o júri de recrutamento dos cargos dirigentes, composto por um presidente e dois secretários, é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo o presidente designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área de recursos humanos ou da administração local autárquica (Cfr. o artigo 13º, nºs 1 e 2 da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto).-----

Nestes termos , proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte:-----

a)Que o júri de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 1º e 2º graus do Município de Valpaços seja constituído pelos seguintes elementos:-----

i) Cargos de direção intermédia de 1º grau (Diretor de Departamento de Obras Municipais; Diretor de Departamento de Urbanismo e Ambiente e Diretor de Departamento de Educação , Cultura e Desporto).-----

- Presidente- Dr. Marcelo Caetano Delgado, Diretor de Departamento de Coordenação Geral do Município de Chaves;-----

- Vogais Efetivos: Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças do Município de Boticas;-----

Dr. Nuno Vaz Ribeiro- Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças do Município de Montalegre.-----

ii) Cargos de direção intermédia de 2º grau (Chefe de Divisão Administrativa e Chefe de Divisão de Ação Social)).-----

- Presidente- Prof. Doutor João Luís Verdial Andrade, Docente do Instituto Politécnico de Bragança;-----

- Vogais Efetivos: Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças do Município de Boticas;-----

Dr. Mário José Pinto Sampaio, Chefe de Divisão Financeira e de Administração Geral do Município de Murça.-----

b) Caso a presente proposta venha a merecer aprovação do executivo camarário, seja a mesma agendada para a próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, com vista a obter a necessária aprovação, dando-se assim cumprimento ao estatuído no artigo 13º, nº1 da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.-----

Valpaços, 25 de novembro de 2015.-----

O Presidente da Câmara -----

Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma, submetendo-a à digníssima Assembleia Municipal.-----

PROPOSTA N.º 30/2015-----

ASSUNTO: Atribuição de despesas de representação aos dirigentes municipais. -----

Foi presente a proposta referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

I- ENQUADRAMENTO E JUSTIFICAÇÃO-----

1- Considerando que com a publicação da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, o legislador veio determinar no seu artigo 24º, nº1, que aos titulares dos cargos de direção intermédia de 1º e 2º graus das Autarquias Locais podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para os dirigentes da administração central.-----



2 de dezembro de 2015

2- Considerando que o regime ora consagrado veio ainda estabelecer que a atribuição de despesas de representação aos dirigentes municipais é da competência da assembleia municipal sob proposta da câmara municipal, conforme determina o artigo 24º, n.º2 da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto.-----

3- Considerando que nos termos do despacho conjunto n.º 625/99, publicado no Diário da República, II série de 3 de agosto, foi fixado o montante das despesas de representação correspondentes aos cargos dirigentes intermédios, sendo-lhe igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais, a saber:-----

- Cargos de Direção Intermédia de 1º Grau/ Diretor de Departamento - €311,21-----

- Cargos de Direção Intermédia de 2º Grau /Chefe de Divisão- €194,79-----

4- Considerando que a Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia 14 de Dezembro de 2012, aprovou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, a atribuição de despesas de representação aos titulares dos cargos de direção intermédia de 1º e 2º graus que integravam a estrutura orgânica do Município de Valpaços em vigor.-----

5- Considerando que a nova estrutura orgânica dos serviços municipais, publicada na 2ª serie do Diário da República, n.º185, de 22 de setembro de 2015, em vigor desde o dia 1 de Outubro de 2015, é em tudo semelhante à anterior, sendo constituída por três unidades orgânicas nucleares e três unidades orgânicas flexíveis, a saber: Departamento de Obras Municipais; Departamento de Urbanismo e Ambiente; Departamento da Educação, Cultura, Desporto e Educação; Divisão Administrativa, Divisão Financeira e Divisão de Ação Social.-----

II - DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO-----

Assim em coerência com as razões de fato e de direito acima enunciadas, proponho ao Executivo camarário, a aprovação da seguinte proposta:-----



2 de dezembro de 2015

a) Que seja tomada a deliberação no sentido de aprovar a atribuição de despesas de representação aos titulares dos cargos de direção intermédia de 1º e 2º graus, que integram a atual estrutura orgânica do Município, de acordo com os montantes definidos nos termos da legislação em vigor, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2015.-----

b) Caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do Executivo Camarário, seja a mesma agendada para a próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, com vista a obter a necessária aprovação, dando-se assim cumprimento ao estatuído no artigo 24º, nº2, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.-----

Paços do Concelho de Valpaços, aos 25 de novembro de 2015.-----

O Presidente da Câmara -----

Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma, submetendo-a à digníssima Assembleia Municipal.-----

PROPOSTA N.º 31/2015-----

ASSUNTO: Mapa de Pessoal para 2016. -----

Foi presente a proposta referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

IDA JUSTIFICAÇÃO-----

1- Considerando a necessidade de elaborar anualmente o mapa de pessoal que traduza a previsão dos recursos humanos que se estimam necessários para a prossecução das atribuições e atividades do Município.-----

2- Considerando que o mapa de pessoal elaborado para vigorar no ano de 2016 teve em conta a previsão do pessoal que se estima necessário para a prossecução das atribuições do Município de Valpaços, sendo que o mesmo está organizado de acordo com a estrutura orgânica do Município prevista no Regulamento da



2 de dezembro de 2015

Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 185, de 22 de Setembro de 2015.-----

3- Considerando que o mapa de pessoal deve ser aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, devendo ser afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica, ex vi do disposto no artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho.-----

IIDA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO-----

Nestes termos e de acordo com as razões anteriormente aduzidas, proponho que a Exma Câmara Municipal, delibere, o seguinte: -----

a) Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2016 e respetivo anexo com a descrição do perfil de competências, em conformidade com o documento que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa à presente proposta sob a forma de doc. n.º1.-----

b) Caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do Executivo Camarário, deverá a mesma ser agendada para a próxima sessão da Assembleia Municipal, com vista a obter a sua aprovação, dando-se assim cumprimento às disposições previstas nos artigos 33.º, n.º1, alínea ccc) e 25.º, n.º1, alínea o), ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

c) Por fim, deverá o mesmo ser tornado público por afixação nos serviços e inserção em página electrónica, no cumprimento do disposto no artigo 29.º, n.º4 do anexo da Lei n.º35/2014, de 20 de Junho.-----

Valpaços, 25 de novembro de 2015.-----

O Presidente da Câmara -----

Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida-----

Artigo 29.º do Anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

MAPA DE PESSOAL - ANO DE 2016-----



2 de dezembro de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 23

Divisão Administrativa

Atribuição Competência Actividade	Cargo Carreira Categoria	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO			
			Preenchidos		A Preencher	
			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Previstas no artigo 5º do Regulamento de organização dos serviços municipais	Chefe de Divisão	adequada	-			1
	Técnico Superior	Jurista	-	3	-	-
	Técnico Superior	Tecnologias da comunicação	-	1	-	-
	Técnico Superior	Relações públicas	-	1	-	-
	Assistente Técnico		-	5	-	-
	Assistente Operacional		-	3	-	-
	Téc. Inf Grau 3 Nível 1		-	1	-	-
	Téc. de Inf. Adjunto nível 1		-	1	-	-
	Agente Municipal de 1ª		-	1	-	-
		TOTAL	0	16	0	1

Divisão Financeira

Atribuição Competência Actividade	Cargo Carreira Categoria	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO			
			Preenchidos		A Preencher	
			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Previstas no artigo 10º do Regulamento de organização dos serviços municipais	Chefe de Divisão	Economia	-	1	-	-
	Técnico Superior	Gestão	-	1	-	-
	Coordenador Técnico		-	2	-	-
	Assistente Técnico		-	1	-	-
	Agente Municipal de 1ª		-	2	-	-
		TOTAL	0	7	0	0



DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL

Atribuição Competência Atividade	Cargo Carreira Categoria	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO			
			Preenchidos		A Preencher	
			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminad o	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutiv o certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indetermi nado
Previstas no artigo 14º do Regulamento de organização dos serviços municipais	Chefe de Divisão	adequada	-	-	-	1
	Técnico Superior	Sociologia	-	2	-	-
		Serviço social		1		
		TOTAL	0	3	0	1

Departamento da Educação, Cultura e Desporto

Atribuição Competência Actividade	Cargo Carreira Categoria	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO			
			Preenchidos		A Preencher	
			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutiv o certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminad o	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutiv o certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indetermi nado
Previstas no artigo 8º do Regulamento de organização dos serviços municipais	Diretor de Departamento	adequada	-	-	-	1
	Técnico Superior	Engº Civil	-	1		
	Técnico Superior	Engº de Materiais	-	1	-	-
	Técnico superior	Sociologia	-	1	-	-
	Técnico superior	Educação Física/Despor to	-	1	-	1
	Técnico Superior	Português/Ing lês	-	1	-	-
	Técnico Superior	Educador de Infância	-	-	-	-
	Técnico Superior	Filosofia	-	1	-	-
	Técnico Superior	Humanidades	-	1	-	-
	Técnico Superior	Gestão Sociocultural	-	1	-	-



2 de dezembro de 2015

	Técnico Superior	Arquitetura	-	1	-	-
	Coordenador Técnico	-	-	1	-	-
	Assistente técnico	-	-	10	-	1
	Encarregado Operacional	-	-	2	-	-
	Assistente Operacional	-	-	51	-	-
	Agente Municipal 1ª	-	-	2	-	-
	TOTAL		0	75	0	3

Departamento de Obras Municipais

Atribuição Competência Actividade	Cargo Carreira Categoria	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO			
			Preenchidos		A Preencher	
			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Previstas no artigo 3º do Regulamento de organização dos serviços municipais	Diretor de Departamento	Adequada	-	-	-	1
	Técnico Superior	Engenheiro Civil	-	3	-	-
	Técnico superior	Engenheiro electrotécnico	-	1	-	-
	Coordenador Técnico		-	1	-	-
	Assistente Técnico		-	4	-	-
	Encarregado Operacional		-	1	-	-
	Assistente Operacional		-	33	-	-



	Especialista de Informática		-	1	-	-
	Fiscal de Leituras e Cobranças		-	3	-	-
	Agente Municipal 1ª		-	1	-	-
	TOTAL		0	48	0	1

Departamento de Urbanismo e Ambiente

Atribuição Competência Actividade	Cargo Carreira Categoria	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO			
			Preenchidos		A Preencher	
			Contrato de trabalho a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Previstas no artigo 12º do Regulamento de organização dos serviços municipais	Diretor de Departamento	Adequada	-	-	-	1
	Técnico Superior	Engº Florestal	-	2	-	-
	Técnico Superior	Engº Agrícola	-	1	-	-
	Técnico Superior	Engº Civil	-	2	-	-
	Técnico Superior	Arquitectura	-	1	-	-
	Técnico Superior	Médico Veterinário	-	1	-	-
	Técnico Superior	Engº do Ambiente e Território	-	1	-	-
	Técnico Superior	Psicologia Organizacional	-	1	-	-
	Técnico Superior	Curso de Línguas e Secretariado	-	1	-	-



2 de dezembro de 2015

	Técnico superior	Engº Agronómica- Produção Animal	-	-	-	1
	Coordenador Técnico	-	-	1	-	-
	Assistente Técnico	-	-	6	-	-
	Assistente Operacional	-	-	10	-	-
	Agente Municipal 1ª	-	-	1	-	-
	Fiscal Municipal	-	-	1	-	-
	TOTAL		-	29	0	2

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma, submetendo-a à digníssima Assembleia Municipal.-----

INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DA EMPRESA EHATB - EMPREENDIMENTOS HIDROELÉCTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, S.A., REPORTADA A 30 DE JUNHO DE 2015, INCLUINDO O PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL.-----

Foi presente, para conhecimento, a informação e o parecer referidos em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços tomou conhecimento.--

MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA PARA 2016 A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VALPAÇOS E A EHATB - EMPREENDIMENTOS HIDROELÉCTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, S.A., COM O RESPECTIVO PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS-----

Foi presente, para aprovação, a minuta do contrato programa referida em epígrafe, incluindo o parecer do ROC, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa referida em



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 23

epígrafe e submete-la a aprovação da Assembleia Municipal dando-se assim cumprimento ao disposto no artigo 47º, nº5 da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, conferindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal poderes para a sua outorga.-----

PROPOSTA N.º 32/2015.-----

ASSUNTO: Atribuição do direito de ocupação de postos de venda no Mercado Municipal de Valpaços- Lojas nº5,6,7,8,15 e 17.-----

Foi presente a proposta referido em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos do disposto no artigo 52, nº2 do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião eram 11.30 horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Chefe de Divisão Administrativa, em regime de substituição, a redigi e vou assinar, *Luís Manuel Chaves Barroso Batista* juntamente com todos os presentes.

Luís Manuel Chaves Barroso Batista

Luís Manuel Chaves Barroso Batista

António Soares Sousa

Luís Manuel Chaves Barroso Batista

Luís Manuel Chaves Barroso Batista

Luís Manuel Chaves Barroso Batista

Luís Manuel Chaves Barroso Batista